



Fato Relevante

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2013

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., companhia aberta com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça XV de Novembro, n.º 20, 10.º andar, salas 601, 602, 1002 e 1003 (“Companhia”) vem, nos termos da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, e da Instrução CVM n.º 319, de 3 de dezembro de 1999, ambas conforme alteradas, informar aos seus acionistas e ao mercado o quanto segue.

Nesta data, foi publicado Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre a incorporação, pela Companhia, da ATE II Transmissora de Energia S.A. (“ATE II”), nos termos do “Protocolo e Justificação de Incorporação da ATE II Transmissora de Energia S.A. pela Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.”, celebrado em 12 de junho de 2013 (“Incorporação”).

A Incorporação se justifica na medida em que está inserida no contexto de uma reorganização societária com vistas à simplificação da estrutura corporativa e consequente otimização da eficiência na gestão e aproveitamento da estrutura administrativa e financeira da Companhia.

Não haverá aumento do capital social da Companhia, uma vez que a ATE II é uma subsidiária integral da Companhia.

Não há ágio registrado no balanço da ATE II, razão pela qual não há de se falar em amortização de ágio da ATE II pela Companhia em razão da Incorporação.

Não haverá modificação do capital social da Companhia e, conseqüentemente, não haverá emissão de novas ações, motivo pelo qual não se fará necessário o estabelecimento de qualquer relação de troca em decorrência da Incorporação. Não haverá direito de retirada ou de reembolso a acionistas dissidentes.

A Incorporação será submetida à aprovação das assembleias gerais extraordinárias da ATE II e da Companhia.

Estima-se que o custo a ser incorrido com a Incorporação será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), incluídas as despesas com os auditores e as publicações previstas em lei.

Os documentos requeridos pela legislação e regulamentação aplicáveis serão disponibilizados nos seguintes endereços e websites: (i) na sede da Companhia, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça XV de Novembro, n.º 20, 10º andar, salas 601, 602, 1002 e 1003, e no website www.taesa.com.br – link “Relações com Investidores; (ii) na CVM, na Rua Cincinato Braga, n.º 340, 2º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e na Rua Sete de Setembro, n.º 111, 2º andar, “Centro de Consultas”, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do

Rio de Janeiro, e no website www.cvm.gov.br; e, (iii) na BM&FBOVESPA SA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, na Praça Antonio Prado, n.º 48, 2º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e no website www.bmfbovespa.com.br.

Atenciosamente,

Cristiano Corrêa de Barros
Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores
TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.